



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PARECER - COMISSAO-PORT N°036/2017/PROEN

Assunto: análise do Estudo de Potencialidades - *campus* de Maracanaú

A Comissão, instituída pela Portaria PROEN-IFCE N° 36, de 04 de dezembro de 2017, após análise do Estudo de Potencialidades da Região, referente ao *campus* de Maracanaú, emite parecer favorável à implantação dos cursos Técnico Integrado em Química, Técnico Integrado em Mecânica e o curso de graduação em Licenciatura em Matemática, conforme o que preconiza o Art. 8º, § 2º, da Resolução N° 100/CONSUP, uma vez que estes irão atender a necessidade da região, de acordo com os dados informados e apresentados a esta comissão.

Fortaleza, 16 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jarbiani Sucupira Alves de Castro, Pedagoga**, em 16/04/2019, às 17:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Liarth da Silva Cruz, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 16/04/2019, às 17:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Helena Medeiros da Fonseca, Pesquisadora**, em 17/04/2019, às 09:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Lucivania de Sousa Monte, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 17/04/2019, às 13:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lia Fontenele Arraes, Administradora**, em 22/04/2019, às 11:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar da Costa Silva, Diretor Geral do Campus Maracanaú**, em 24/04/2019, às 11:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Germana Maria Marinho Silva, Diretor(a) de Ensino**, em 25/04/2019, às 15:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0637379** e o código CRC **B8DA5A14**.
